



## Relatório de Avaliação Anual

Plano de Prevenção de Riscos da Universidade de Coimbra

abril de 2025



#### Ficha Técnica

Título: Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos

Versão: 1.0

Edição: Universidade de Coimbra

Paço das Escolas 3004 – 531 Coimbra

Coordenação: Gabinete de Auditoria e Prevenção de Riscos de Gestão



### Índice

Ficha Técnica1
Lista de abreviaturas e acrónimos3
Sumário Executivo4
Enquadramento5
Missão e Valores6
Estrutura Orgânica7
Identificação de responsáveis8
Metodologia9
Resultados globais da monitorização10
Conclusão14
Anexo I – Organograma da UC
Anexo II – Organograma da Reitoria
Anexo III - Organograma dos SASUC
Anexo IV - Matriz de monitorização
Índice de quadros e figuras
Quadro 1 – Estado de implementação do Programa de Cumprimento Normativo
F: 4 V L L 10

Quadro 1 – Estado de implementação do Programa de Cumprimento Normativo5
Figura 1 – Valores da UC6
Quadro 2 – Órgão de Governo da UC8
Quadro 3 – Nº de medidas preventivas/corretivas por áreas ou atividades10
Gráfico 1 – Distribuição das medidas por áreas11
Gráfico 2 – Distribuição das medidas por graduação de risco11
Quadro 4 – Grau de implementação das medidas por área e atividade12
Quadro 5 – Grau de implementação das medidas por área13
Gráfico 3 – Grau de implementação das medidas por área13
Quadro 6 – Evolução anual do grau de implementação das medidas14



#### Lista de abreviaturas e acrónimos

AUC - Ai	auivo	da	Universidade	de	Coimbra
----------	-------	----	--------------	----	---------

BCSUC - Biblioteca das Ciências da Saúde da Universidade de Coimbra

BGUC - Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra

CAUC - Colégio das Artes da Universidade de Coimbra

CD25A - Centro de Documentação 25 de Abril da Universidade de Coimbra

CPC - Conselho de Prevenção da Corrupção

EUUC - Estádio Universitário da Universidade de Coimbra

FCDEFUC - Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra

FCTUC – Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

FDUC - Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

FEUC - Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

FFUC - Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra

FLUC - Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

FMUC - Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra

FPCEUC - Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra

GAPRG – Gabinete de Auditoria e Prevenção de Riscos de Gestão

ICNAS - Instituto de Ciências Nucleares Aplicadas à Saúde da Universidade de Coimbra

IIIUC - Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra

IUC - Imprensa da Universidade de Coimbra

JBUC - Jardim Botânico da Universidade de Coimbra

MCUC - Museu da Ciência da Universidade de Coimbra

PCN - Programa do Cumprimento Normativo

PPR - Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas

RCN – Responsável pelo Cumprimento Normativo

RGPC - Regime Geral de Prevenção da Corrupção

SASUC - Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra

TAGV - Teatro Académico de Gil Vicente da Universidade de Coimbra

TUJE - Tribunal Universitário Judicial e Europeu da Universidade de Coimbra

UC - Universidade de Coimbra

UECAF – Unidade de Extensão Cultural e de Apoio à Formação

UO – Unidade Orgânica



#### **Sumário Executivo**

A elaboração do presente relatório de avaliação anual foi precedida da revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas (PPR), conforme menção expressa no relatório de avaliação intercalar de 2024 e no relatório de avaliação anual de 2023.

Assinala-se o empenho e o compromisso de todos os responsáveis pela implementação das medidas previstas, através das respostas obtidas, consolidadas num ponto de situação global da UC que se apresenta em anexo, verificando-se, que se encontram implementadas ou em fase de implementação 171 medidas, correspondendo a uma taxa de execução consolidada de 98%.

É de referir que 5 das 8 áreas registaram a totalidade das medidas implementadas ou em fase de implementação. A ação social, académica, propriedade intelectual e patentes e recursos humanos apresentam mais de 50% das respetivas medidas plenamente implementadas. A área das Instalações e Património, apresenta uma taxa de implementação plena de 26%, com uma medida não implementada e 17 das 24 medidas em implementação em curso.

Salienta-se a evolução positiva, comparando a avaliação anual de 2024 e de 2023, em que se verificou um incremento de 16% nas medidas implementadas, o que significa que, 15 medidas que se encontravam com implementação em curso, se encontram agora implementadas.



### **Enquadramento**

O Plano que vigora na UC foi elaborado de acordo com o preceituado no Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro que aprovou o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC).

Em cumprimento do disposto na alínea a) do nº 4 do artigo 6º do RGPC, procede-se à elaboração do relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a calendarização prevista para a plena implementação das medidas.

O Programa de Cumprimento Normativo (PCN), previsto no RGPC, integra, além do PPR, os elementos abaixo identificados e que apresentam o seguinte estado de implementação:

Elementos do PCN	Estado de implementação
Responsável pelo cumprimento normativo (RCN)	Em 8/6/2022, foi designado responsável pelo cumprimento normativo o Vice-Reitor, Prof. Doutor Luís Neves
Existência de canal de denúncia interna	O canal de denúncia interna encontra-se em funcionamento desde 17/6/2022
Adoção de código de conduta	O Código de Ética, Conduta e Integridade foi aprovado em 21/4/2023, publicado em DRE em 5/5/2023, apresentado à comunidade UC em 22/09/2023 e integrado nas sessões de sensibilização sobre os instrumentos de reforço da integridade organizacional.
Assegurar programas de formação a todos os trabalhadores	Em 20 de dezembro de 2024 foi realizada a conferência "Ética e Integridade – Juntos para promover uma cidadania ativa e socialmente responsável". Tratou-se de iniciativa aberta a toda a comunidade académica (envolvendo) trabalhadores - corpo técnico, docentes e investigadores, bem como estudantes.  Não dispomos de informação desagregada por categoria: - 129 pessoas estiverem presentes na conferência.  Ao longo do ano de 2024 foram realizadas sessões de sensibilização sobre os instrumentos de reforço da integridade organizacional, no âmbito do plano de acolhimento e integração de novos trabalhadores - corpo técnico, dirigentes, docentes e investigadores: 2 Ações   Corpo técnico - 28 2 Ações   Docentes e investigadores - 33 1 Ação   Dirigentes - 15

Quadro 1 – Estado de implementação do Programa de Cumprimento Normativo



#### Missão e Valores

A UC é uma instituição de criação, análise crítica, transmissão e difusão de cultura, de ciência e de tecnologia que, através da investigação, do ensino e da prestação de serviços à comunidade, contribui para o desenvolvimento económico e social, para a defesa do ambiente, para a promoção da justiça social e da cidadania esclarecida e responsável, e para a consolidação da soberania assente no conhecimento.

A UC goza, nos termos da Constituição, da lei e dos seus Estatutos, de autonomia estatutária, científica, pedagógica, cultural, patrimonial, administrativa, financeira e disciplinar.

A UC assume os seguintes valores institucionais, que aliam o legado histórico multissecular à contemporaneidade e inovação. Estes traduzem-se em princípios gerais assumidos por toda a comunidade académica e aplicados nas práticas quotidianas da instituição, dos quais se destaca a ética.

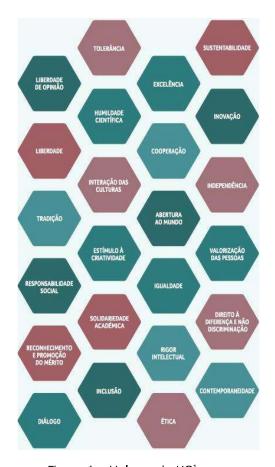


Figura 1 – Valores da  $UC^1$ 

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Imagem extraída de <a href="https://www.uc.pt/planeamento/2023/missao-valores/#valores">https://www.uc.pt/planeamento/2023/missao-valores/#valores</a>



### Estrutura Orgânica

A estrutura orgânica da UC é constituída por unidades orgânicas de ensino e investigação, por unidades orgânicas de investigação e por outras unidades e serviços.

Integram as unidades de ensino e investigação as oito Faculdades, o Instituto de Investigação Interdisciplinar (IIIUC) e o Colégio das Artes (CAUC). Fazem parte das unidades orgânicas de investigação o Instituto de ciências Nucleares Aplicadas à Saúde (ICNAS) e o Tribunal Universitário Judicial Europeu (TUJE). As Unidades de Extensão Cultural e de Apoio à Formação (UECAF), a Administração, os Serviços de Ação Social (SAS) e os Serviços de apoio direto aos órgãos de governo integram as outras unidades e serviços.

Fazem parte das UECAF a Biblioteca Geral (BGUC), o Arquivo (AUC), a Imprensa (IUC), o Museu da Ciência (MCUC), o Centro de Documentação 25 de Abril (CD25A), o Teatro Académico de Gil Vicente (TAGV), o Estádio Universitário (EUUC), a Biblioteca das Ciências da Saúde (BCSUC) e o Jardim Botânico (JBUC).

Apresentam-se em anexo ao presente relatório os organogramas da UC (anexo I), Reitoria (anexo II) e SASUC (anexo III).



### Identificação de responsáveis

Apresentam-se no quadro infra os órgãos de governo da UC e das respetivas estruturas.

Órgãos d	le Governo
UC	Conselho Geral, Reitor, Conselho de Gestão
Faculdades	Assembleia da Faculdade, o Diretor, o Conselho Científico e o Conselho Pedagógico
Demais unidades orgânicas de ensino e investigação	Diretor (nomeado pelo Reitor), o Conselho Científico e o Conselho Pedagógico
Unidades orgânicas de investigação	Diretor (nomeado pelo Reitor) e o Conselho Científico
UECAF	Diretor (nomeado pelo Reitor)
SASUC	Conselho de Gestão e Conselho de Ação Social

Quadro 2 – Órgão de Governo da UC

São ainda órgãos independentes em funções o Provedor do Estudante e o Fiscal Único.



### Metodologia

A presente avaliação anual foi coordenada pelo Gabinete de Auditoria e Prevenção de Riscos de Gestão e envolveu as seguintes etapas:

- Criação de 49 matrizes individualizadas por unidades e serviços referente ao grau de execução das medidas;
- Adoção da ferramenta *Lime Survey* com o objetivo de recolher a informação das estruturas
- Preenchimento das matrizes de risco, através do qual as unidades e serviços (unidades orgânicas [UO], Unidades de Extensão Cultural e Apoio à Formação [UECAF], unidades e serviços da Reitoria, bem como os Serviços de Ação Social da UC [SASUC], registaram o resultado da monitorização da implementação das medidas;
- Compilação das respostas das unidades e serviços no mapa global de monitorização intercalar do PPR;
- Elaboração da proposta de Relatório de Avaliação Anual do PPR;
- Validação da proposta de relatório pelo Responsável pelo Cumprimento Normativo;
- Aprovação do Relatório de Avaliação Anual do PPR pelo Conselho de Gestão.



### Resultados globais da monitorização

Este relatório abrange 174 medidas que estão associadas a 8 áreas e 46 atividades que constam da matriz de riscos elevados do Plano de Prevenção de Riscos da UC.

Área	Atividade	N° de Medidas					
	Acesso e proteção de dados	7					
	Assessoria jurídica	2					
	Atendimento ao público						
	Auditorias internas e compliance	3					
Transversais	Exercício ético e profissional de funções	5					
Transversais  Académica  Ação Social	Gestão da correspondência interna e externa	1					
	Gestão das tecnologias da informação e comunicação	6					
	Planeamento estratégico e operacional e respetiva monitorização	2					
	Regulação da relação da UC com outras entidades	5					
	Total	33					
	Atribuição de prémios e benefícios	1					
	Avaliação de conhecimentos e gestão de acesso e ingresso	11					
	Emissão de diplomas, certidões, declarações e outros documentos	3					
Académica	Inscrição, matrícula, renovação e anulação de matrícula	2					
	Tratamento de requerimentos	3					
	Total	20					
	Alimentação	4					
	Alojamento						
	Apoio à infância	1					
Ação Social	Benefícios sociais e concessão de auxílios de emergência	3					
	-	1					
	Saúde e segurança no trabalho	2					
	Total	12					
	Contratação pública - Planeamento de necessidades	5					
	Contratação pública- Gestão de contratos	5					
	Contratação pública-Conferência de faturas	2					
	Contratação pública-Procedimentos pré-contratuais						
	Despesa- Gestão do fundo de maneio	1					
Financeira	Despesa-Concessão de apoios e subsídios	1					
Financeira	Gestão de bens em armazém						
	Pagamentos						
	Receita-Aluguer e cedência de espaços, venda de bens e prestação de serviços						
	Receita-Cobrança de propinas e outras taxas						
	Reconciliação bancária	2					
	Total	51					
	Gestão de empreitadas	6					
	Gestão de espaços	2					
Instalações e	Gestão de espaços Gestão do património						
património	Gestao do patrimonio Segurança dos espaços						
	Utilização de viaturas institucionais	2					
	Total	24					
	Investigação e prestações de serviço especializadas	3					
Investigação e		2					
ransferência do saber							
	Total	5					
Propriedade intelectual	Exploração, valorização e proteção dos direitos e resultados de investigação	5					
e patentes	Licenciamento ou venda de tecnologia	1					
	Total	6					
	Acumulação de funções	6					
	Análise e tratamento de requerimentos	2					
	Gestão da assiduidade	3					
Recursos Humanos	Gestão da formação	2					
1.00ui303 Human05	Prestação de trabalho em regime de teletrabalho	2					
	Processamento de abonos	4					
	Recrutamento de pessoal	4					
	Total	23					
	TOTAL GERAL	174					

Quadro 3 – Nº de medidas preventivas/corretivas por áreas ou atividades

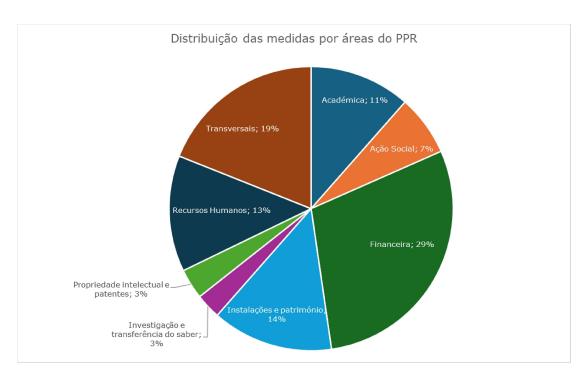


Gráfico 1 – Distribuição das medidas por áreas

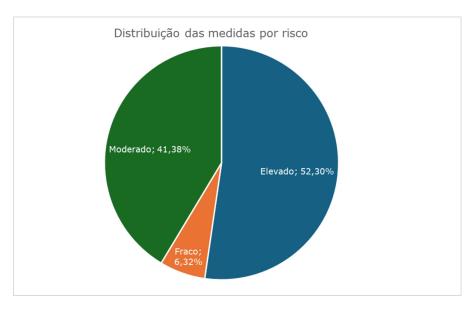


Gráfico 2 – Distribuição das medidas por graduação de risco

Considerando a informação constante no gráfico 1, é possível referir que 29% das medidas visa colmatar os riscos da área Financeira e 19% da Transversais.

Tendo presente a representação do gráfico 2, explicita-se que a maior parte das medidas visam reduzir a probabilidade de ocorrência dos riscos elevados (52,30%) ou moderados (41,38%).



### Implementação das medidas por atividade e área previstas no Plano

Área	Atividade	Implementada	Implementação em curso	Não imp <b>l</b> ementada
	Acesso e proteção de dados	4	3	
	Assessoria jurídica	2		
	Atendimento ao público	1	1	
	Auditorias internas e compliance	2	1	
T	Exercício ético e profissional de funções	1	4	
Transversais	Gestão da correspondência interna e externa		1	
	Gestão das tecnologias da informação e comunicação	2	4	
	Planeamento estratégico e operacional e respetiva monitorização		2	
	Regulação da relação da UC com outras entidades	3	2	
	Total	15	18	
	Atribuição de prémios e benefícios	1		
	Avaliação de conhecimentos e gestão de acesso e ingresso	11		
	Emissão de diplomas, certidões, declarações e outros documentos	3		
Académica	Inscrição, matrícula, renovação e anulação de matrícula	2		
	Tratamento de requerimentos	3		
	Total	20		
	Alimentação	3	1	
	Alojamento	2	_	
	Apoio à infância	1		
Ação Social	Benefícios sociais e concessão de auxílios de emergência	2	1	
	Saúde e segurança no trabalho	2	-	
	Total	10	2	
	Contratação pública - Planeamento de necessidades	10	5	
	Contratação pública- Gestão de contratos	2	3	
	Contratação pública-Conferência de faturas	2		
	Contratação pública-Procedimentos pré-contratuais	4	8	
	Despesa- Gestão do fundo de maneio	7	1	
	Despesa-Concessão de apoios e subsídios		1	
Financeira	Gestão de bens em armazém		5	1
		4	3	1
	Pagamentos	4	5	
	Receita-Aluguer e cedência de espaços, venda de bens e prestação de serviços Receita-Cobrança de propinas e outras taxas	4	5	
	- ' '	2		
	Reconciliação bancária Total	22	28	1
	Gestão de empreitadas	3	3	1
	Gestão de espaços	3	2	
Instalações e	Gestão de espaços Gestão do património	2	7	1
património	Segurança dos espaços		4	-
,	Utilização de viaturas institucionais	1	1	
	Total	6	17	1
T	Investigação e prestações de serviço especializadas	1	2	
Investigação e transferência do	Jornadas, Workshops, Congressos e similares	1	1	
saber	Total	2	3	
Propriedade	Exploração, valorização e proteção dos direitos e resultados de investigação	4	1	
intelectual e	Licenciamento ou venda de tecnologia	1		
patentes	Total	5	1	
	Acumulação de funções	5	1	
	Análise e tratamento de requerimentos	2		
	Gestão da assiduidade	1	2	
Recursos	Gestão da formação	2		
Humanos	Prestação de trabalho em regime de teletrabalho	2		
	Processamento de abonos	4		
				1
	Recrutamento de pessoal	3	_	1
	Total	19	3	1
	TOTAL GERAL	99	72	3

Quadro 4 – Grau de implementação das medidas por área e atividade



Tendo em conta os dados acima apresentados, 98% das medidas encontram-se implementadas ou em implementação, sendo que 57% das medidas se encontram plenamente implementadas e está em curso a implementação de 41% das medidas. Apenas três medidas não foram ainda implementadas.

### Implementação das medidas por área

Área	Implementada	Implementação em curso	Não implementada	Total
Académica	20			20
Ação Social	10	2		12
Financeira	22	28	1	51
Instalações e património	6	17	1	24
Investigação e transferência do saber	2	3		5
Propriedade intelectual e patentes	5	1		6
Recursos Humanos	19	3	1	23
Transversais	15	18		33
Total	99	72	3	174
Total	57%	41%	2%	

Quadro 5 – Grau de implementação das medidas por área

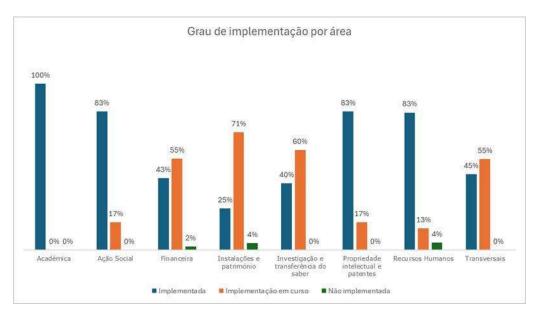


Gráfico 3 – Grau de implementação das medidas por áreas

Analisando os resultados obtidos por áreas do PPR, verifica-se que Ação Social, Propriedade Intelectual e Patentes e Recursos Humanos apresentam uma taxa de implementação plena de medidas de 83%



#### Conclusão

Tendo por referência os exercícios de monitorização anual de 2024 e 2023, apresenta-se o quadro síntese infra.

Avaliação anual	Im plem ent ada	Implementação em curso	Não implementada
2024	57,00%	41,00%	2,00%
2023	49,00%	49,00%	2,00%
Δ	16%	-16%	0%

Quadro 6 – Evolução anual do grau de implementação das medidas

Neste horizonte temporal, verificou-se um incremento de 16% nas medidas implementadas que, no exercício de monitorização de 2023, se encontravam em implementação em curso.

A UC assume o Plano de Prevenção de Riscos enquanto instrumento de gestão dinâmico e participado que visa a redução dos riscos de gestão, corrupção e infrações conexas.

Destaca-se a relevância do contributo das estruturas da UC na revisão do PPR e na monitorização do grau de implementação das medidas.

Pese embora a evolução que se evidencia de modo particular no quadro 6, no âmbito da qual 15 medidas transitaram do estado implementação em curso (monitorização anual de 2023) para implementada (monitorização anual de 2024), permanece a necessidade de reforço do envolvimento de todos os intervenientes e a participação ativa na implementação e monitorização deste plano.

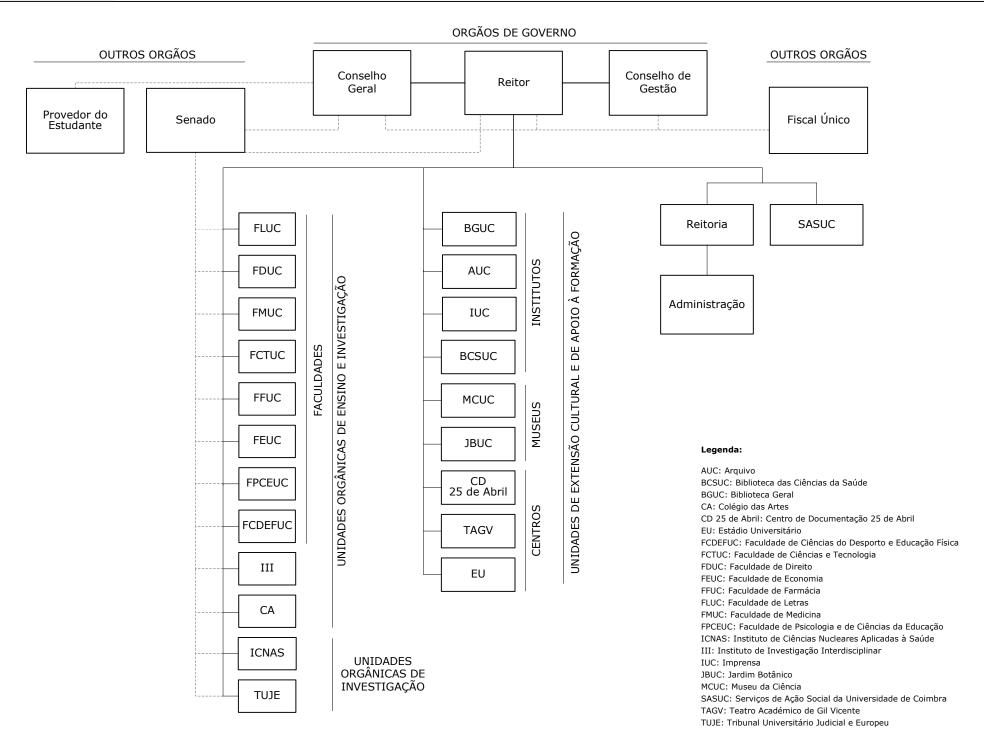
Considerando a responsabilidade partilhada na concretização da maior parte das medidas, para o sucesso da sua implementação é determinante um trabalho contínuo que continua a convocar todas as estruturas para um esforço de cooperação e comunicação interna.



## Anexo I

## Organograma da UC

Versão: 38.0 Data: 16.04.2024

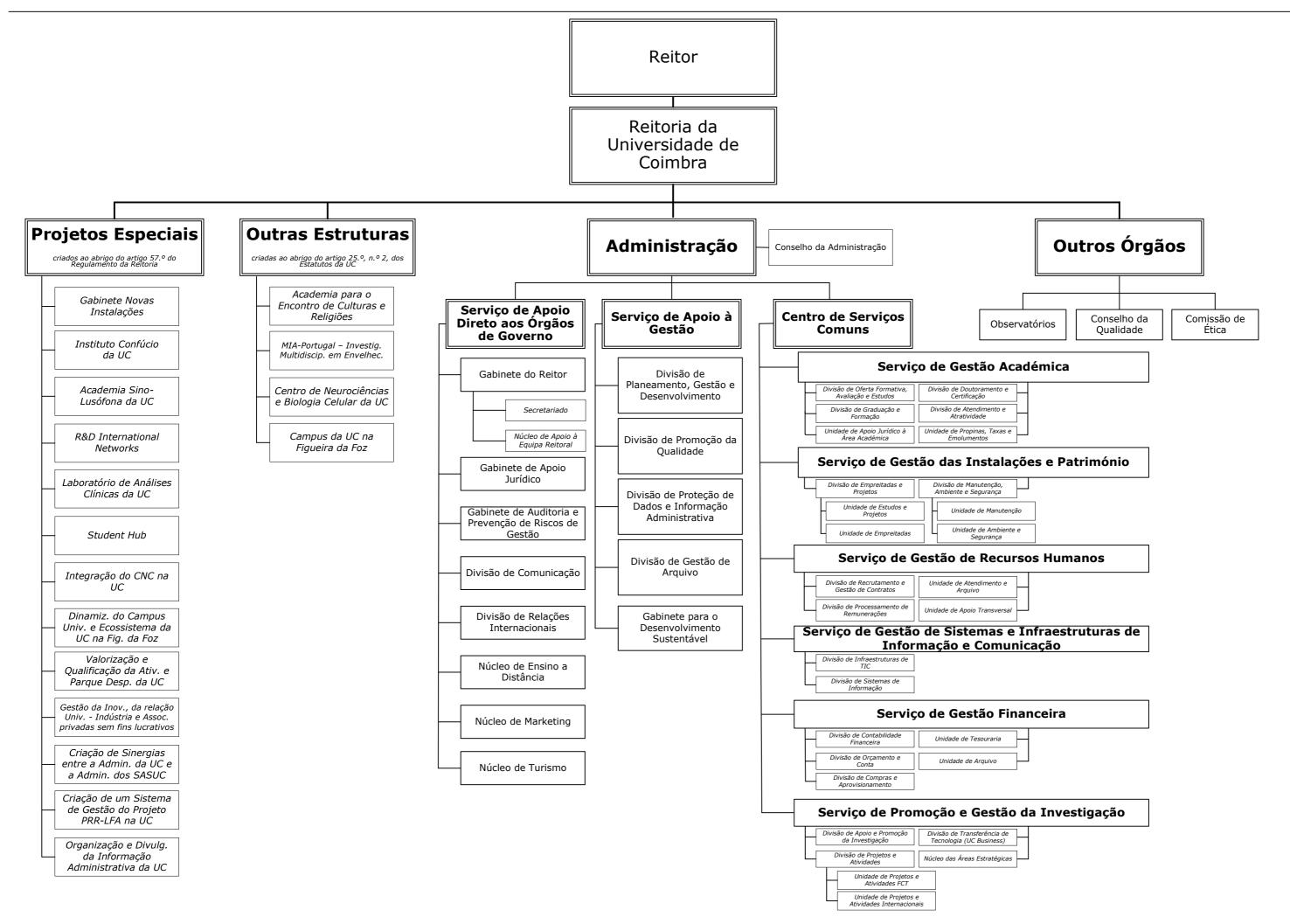




## Anexo II

## Organograma da Reitoria

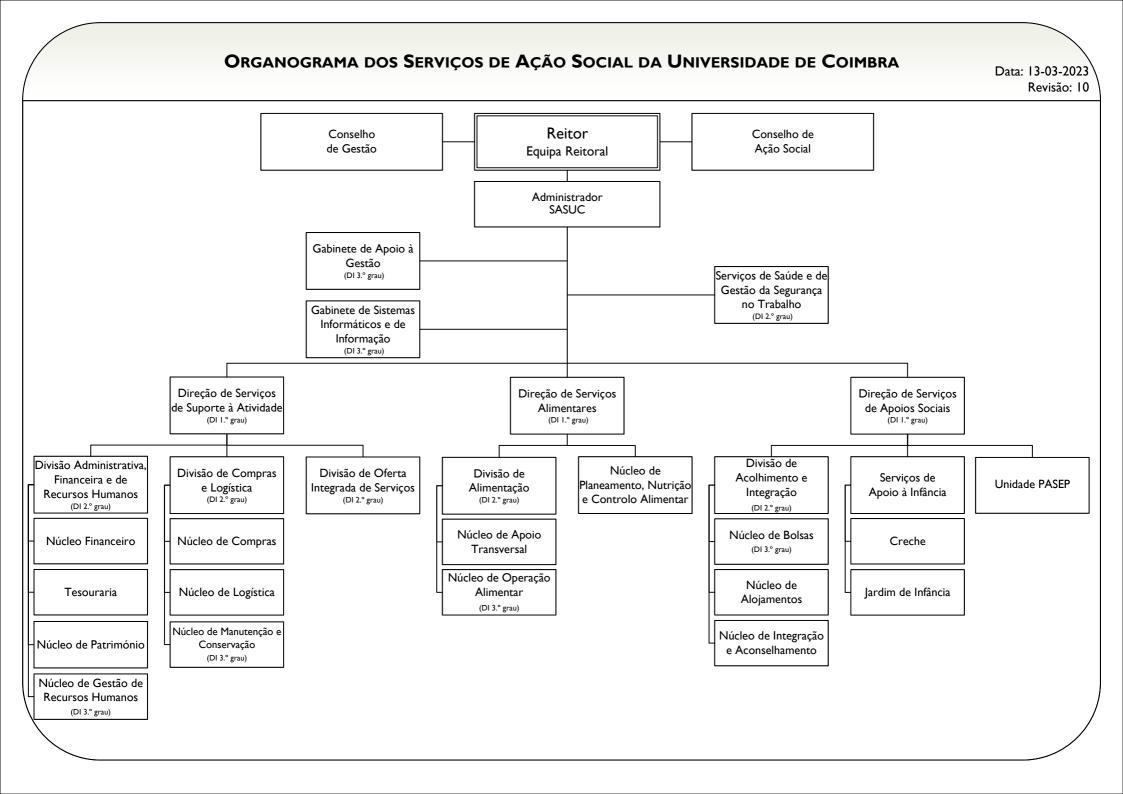
Versão: 19.0 Data: 16-01-2024





## Anexo III

# Organograma dos SASUC





### Anexo IV

Plano de Prevenção de Riscos Matriz de monitorização

Área	Atividade	Risco de gestão, corrupção ou infração conexa	Probabilidade	Gravidade	Risco	Medida preventiva e corretiva	Grau de implementação	Previsão para plena implementação
						Cumprir o estabelecido no Código de Conduta para Aplicação da Proteção de Dados na UC disponível em Repositório_Regulamentos_UC	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
	Acesso e proteção de dados	•Abuso de poder •Acesso, por terceiros, aos dados pessoais dos trabalhadores, candidatos, estudantes ou antigos estudantes, espectadores e outros utilizadores, bem como utentes (nomeadamente quanto aos dados relacionados com a saúde), sem autorização do legítimo titular, salvo nos casos excecionais previstos na lei •Obtenção de benefício ilícito para o próprio ou para terceiros, incluindo o perigo de ofensa para a honra ou reputação de outros				Definir e implementar o procedimento de proteção de dados na UC	Implementada	
						Definir e restringir as permissões de acesso, em todos os sistemas e plataformas utilizadas na UC, para os fins estritamente necessários ao desempenho das funções de cada trabalhador	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
		<ul> <li>Facultar a terceiros dados pessoais sobre utilizadores, com ou sem dolo</li> <li>Incumprimento das regras e formalidades destinadas a garantir a proteção de dados</li> </ul>				Elaborar e implementar regulamento arquivístico	Implementação em curso	2º semestre de 2025
		<ul> <li>Manipulação dos dados pessoais dos trabalhadores, candidatos ou estudantes</li> <li>Manutenção das bases de dados para além do período necessário</li> <li>Incumprimento de regras de segurança criando oportunidades de acesso</li> </ul>				Estabelecer normas orientadoras e boas práticas para proteção de dados	Implementada	
		ilegítimo a dados e violação da privacidade  •Violação da privacidade como consequência natural do desenvolvimento das TIC  •Violação indevida de informação				Sensibilizar a comunidade UC para as práticas a adotar no âmbito da proteção de dados	Implementada	
		•violação indevida de informação				Implementar procedimentos de controlo de acessos, automatização e autenticação dos recursos e serviços de TIC disponibilizados	Implementada	
	Atendimento	•Extravio e omissão de informação •Falsificação e manipulação da análise e tratamento de resultados •Fuga de informação				Assegurar formação aos trabalhadores sobre os princípios gerais da atividade administrativa	Implementada	
		<ul> <li>Negligência</li> <li>Parcialidade, falta de isenção, tratamento diferenciado dos trabalhadores.</li> <li>Violação dos princípios gerais da atividade administrativa</li> </ul>			,	Assegurar formação sobre temáticas relacionadas com o atendimento ao público para os trabalhadores que desempenham essas funções, incluindo a dimensão da ética e da prevenção da corrupção	Implementação em Curso	2º semestre de 2025
	Assessoria	<ul> <li>Abuso de poder</li> <li>Corrupção ativa e passiva para ato lícito e ilícito</li> <li>Favorecimento de terceiros</li> <li>Incumprimento da tramitação procedimental e processual (vícios formais e</li> </ul>				Assegurar múltiplos níveis de verificação do trabalho técnico-jurídico, bem como intervenção de diferentes níveis hierárquicos até à decisão final	Implementada	
	juriuica	• violação de segredo (fuga de informação)				Proteger a informação/dados do acesso ilegítimo de terceiros mediante restrição de acessos, atualizados periodicamente	Implementada	
	Auditorias	•Abuso de poder •Corrupção ativa e passiva para ato lícito e ilícito				Acompanhamento, avaliação e revisão do Plano de Prevenção de Riscos da UC	Implementada	
	internas e	<ul> <li>Divulgação de informação confidencial</li> <li>Favorecimento de terceiros</li> </ul>				Disponibilizar conteúdos em FAQs dirigidas a potenciais auditados, tendo em vista o reforço da eficiência e eficácia das ações	Implementada	plementação em curso Medida de implementação continu implementada Medida de implementação continu implementação em curso Medida de implementação continu implementada Medida de implementação continu implementada Medida de implementada Medida de implementação em Curso Medida de implementação continu implementada Medida de implementação em Curso Medida de implementação em Curso Medida de implementação em Curso Medida de implementação continu implementada Medida de implementação em Curso Medida de implementação continu implementação em Curso Medida de implementação continu implementada Medida de implementação continu implementação em Curso Medida de implementaçã
		•Manipulação de dados •Tráfico de influências				Subscrever declaração de inexistência de conflito de interesses por parte dos elementos da equipa auditora e afastamento em caso de conflito de interesses superveniente	Implementação em Curso	Medida de implementação contínua
	Evercício ético e					Contemplar a dimensão ética nas ações de auditoria interna, sempre que aplicável à área/serviço/processo auditado	Implementação em Curso	Medida de implementação contínua
		•Abuso de poder •Conflitos de interesses				Formar os dirigentes em gestão de pessoal e liderança	Implementação em Curso	2º semestre de 2025
	profissional de	(Des)favorecimento de trabalhadores     Incompatibilidades de funções     Incumprimento dos deveres funcionais, designadamente confidencialidade,				Formar os trabalhadores em ética e prevenção da corrupção	Implementação em Curso	implementação  Medida de implementação contínua  2º semestre de 2025  2º semestre de 2025  Medida de implementação contínua  Medida de implementação contínua  2º semestre de 2025  2º semestre de 2025  Medida de implementação contínua
	funçoes	idoneidade, imparcialidade, integridade e responsabilidade, •Tráfico de influência				Segregar funções e assegurar a rotatividade dos trabalhadores afetos às atividades constantes na presente matriz	Implementação em Curso	Medida de implementação contínua
rsais						Sensibilizar a comunidade UC para a aplicação do Código de Ética, Conduta e Integridade da UC	Implementada	
Transversais						Cumprir as regras estabelecidas no Regulamento de Utilização de Recursos de Tecnologias da Informação e da Comunicação da Universidade de Coimbra	Implementação em Curso	Medida de implementação contínua
		<ul> <li>Ataque externo aos sistemas informáticos, email, etc. condicionando fortemente a atividade da instituição</li> <li>Abuso de poder ou de posição privilegiada</li> <li>Acesso a infraestruturas críticas para o funcionamento da UC</li> <li>Acesso não autorizado a grandes volumes de informação</li> <li>Acesso não autorizado a informação confidencial em áreas de negócio corruptíveis</li> <li>Alteração não autorizada de informação</li> <li>Corrupção ativa e passiva para ato lícito e ilícito</li> <li>Desconformidade na transposição da legislação para a aplicação informática</li> </ul>				Dotar as infraestruturas com os meios necessários e adequados de segurança	Implementada	
	Gestão das tecnologias da informação e comunicação					Implementar procedimentos operacionais de controlo	Implementação em Curso	Medida de implementação contínua
						Proteger e controlar os acessos às áreas técnicas e postos de trabalho	Implementada	
		<ul> <li>Negligência nos sistemas mínimos de segurança</li> <li>Violação da privacidade</li> </ul>				Sensibilizar a comunidade académica para as melhores práticas no âmbito da segurança informática	Implementação em Curso	Medida de implementação contínua
						Utilizar mecanismos que permitam rastreabilidade de acessos e operações realizadas nos sistemas de informação	Implementação em Curso	Medida de implementação contínua
	Gestão da correspondênci a interna e externa	<ul> <li>Ataque externo aos sistemas informáticos, email, etc. condicionando fortemente a atividade da instituição</li> <li>Abuso de poder ou de posição privilegiada</li> <li>Acesso a infraestruturas críticas para o funcionamento da UC</li> <li>Acesso não autorizado a grandes volumes de informação</li> <li>Acesso não autorizado a informação confidencial em áreas de negócio corruptíveis</li> <li>Alteração não autorizada de informação</li> <li>Corrupção ativa e passiva para ato lícito e ilícito</li> <li>Desconformidade na transposição da legislação para a aplicação informática</li> <li>Negligência nos sistemas mínimos de segurança</li> <li>Violação da privacidade</li> </ul>			( )	Promover ações de formação para os técnicos que asseguram a gestão da correspondência	Implementação em Curso	2º semestre de 2025
	Planeamento estratégico e operacional e	<ul> <li>Abuso de poder</li> <li>Ausência de indicadores e metas</li> <li>Extravio e omissão de informação</li> <li>Falta de imparcialidade</li> <li>Favorecimento de terceiros</li> </ul>				Garantir que os planos de ação de cada estrutura refletem os objetivos definidos	Implementação em Curso	Medida de implementação contínua
	respetiva monitorização	<ul> <li>•Incerteza quanto à orientação estratégica durante o período que medeia entre o ciclo de planeamento estratégico cessante e o ciclo de planeamento estratégico em construção</li> <li>•Manipulação de dados</li> <li>•Tráfico de influências</li> </ul>				Identificar as atividades críticas e associar-lhes rotinas de monitorização	Implementação em Curso	Medida de implementação contínua
		«Calabrasia da materales accordinatorios				Assegurar o cumprimento dos protocolos, convénios e acordos existentes, incluindo a monitorização periódica dos celebrados com associações e/ou outras entidades privadas	Implementada	
	Regulação da	<ul> <li>Celebração de protocolos, convénios, contratos e acordos que não visem a missão e o interesse institucional.</li> <li>Extravio e omissão de informação</li> <li>Fuga de informação</li> </ul>				Assegurar que as minutas de protocolos, convénios e acordos são validadas pela Administração da UC/SASUC, previamente à respetiva celebração	Implementada	

Área	Atividade	Risco de gestão, corrupção ou infração conexa	Probabilidade	Gravidade	Risco	Medida preventiva e corretiva	Grau de implementação	Previsão para plena implementação	
	com outras entidades	<ul> <li>Incumprimento de cláusulas, em especial financeiras</li> <li>Incumprimentos das formalidades relativas a obrigações das partes</li> <li>Uso indevido da marca UC</li> </ul>			1 1	Criar repositório de protocolos, convénios e acordos para permitir acompanhamento dos mesmos	Implementação em curso	1º semestre de 2026	
	entidades	<ul> <li>Usufruto de recursos públicos da UC para atividades privadas</li> <li>Violação do princípio da prossecução do interesse público</li> </ul>				Divulgar periodicamente as regras de utilização da marca UC	Implementação em curso	2º semestre de 2024	
						ldentificar o gestor do protocolo, convénio e acordo, responsável por acompanhar a execução material e financeira dos mesmos	Implementada		
	Atribuição de prémios e benefícios	Abuso de poder Atribuição indevida de prémios Corrupção passiva para ato ilícito. Tráfico de influência				Verificação, por amostragem, da aplicação dos critérios na atribuição de prémios	Implementada		
						Acautelar que o estudante entrega um portfolio demonstrativo da sua experiência profissional (quando exigível)	Implementada		
						Assegurar a divulgação dos critérios de seleção e de classificação	Implementada		
		•Abuso de poder			1 1	Assegurar que os regulamentos internos das UO estão em conformidade com os regulamentos gerais da UC	Implementada		
		<ul> <li>Atribuição indevida de creditações</li> <li>Coexistência de serviço público e privado em instalações contíguas e com partilha de recursos, incluindo humanos</li> </ul>				Assegurar que todos os cursos não conferentes de grau constam da oferta formativa da UC	Implementada		
	Avaliação de	Corrupção ativa e passiva para ato lícito e ilícito     Deturpação do processo de implementação do curso e seleção de formandos/estudantes, decorrente de insuficiente uniformização de normas e				Densificar e divulgar os critérios de classificação e avaliação	Implementada		
	conhecimentos e gestão de	procedimentos de admissão de candidaturas Discricionariedade na apreciação dos currículos e na admissão de candidaturas				Disponibilizar a classificação e respetiva fundamentação dos candidatos em cada item	Implementada		
	acesso e ingresso	<ul> <li>Favorecimento de estudantes/formandos</li> <li>Insuficiente uniformização das normas de procedimento de admissão de précandidaturas e posteriores candidaturas</li> </ul>			1 1	Fundamentar a avaliação das candidaturas, nos casos aplicáveis, em função dos critérios previamente definidos	Implementada		
		<ul> <li>Possibilidade de intervenção de pessoas em situações de impedimento</li> <li>Realização de cursos não conferentes de grau que não constam da oferta formativa da UC</li> </ul>				Implementar regras e procedimentos que reduzam a discricionariedade entre estudantes	Implementada		
		•Tráfico de influências				Sensibilizar todos os intervenientes no processo para a correta aplicação dos critérios	Implementada		
<u>g</u>						definidos, no âmbito do acesso e ingresso  Tender para o integral automatismo da seriação e da creditação com recurso à	Implementada		
Académica						plataforma informática  Verificar os processos do regime de mobilidade e validar as creditações	·		
Aca	Emissão do	Emissão de diplomas, cortidãos  -Abuso de poder -Contrafação ou falsificação de documentos -Corrupção ativa e passiva para ato lícito e ilícito -Emissão de Declarações ou Certidões fora dos prazos e/ou dos mecanismos				Adotar mecanismos de verificação casuística ou por amostragem e por trabalhador	·		
	diplomas,					diferente do que executou a tarefa	Implementada		
	certidões, declarações e	regulamentarmente definidos. •Emissão de documentos com urgência, sem cobrar a taxa devida para o efeito				Assegurar a verificação das certidões ou declarações por funcionário diferente do que emitiu o documento	Implementada		
	outros documentos	<ul> <li>Emissão de documentos sem o correspondente pagamento</li> <li>Favorecimento de terceiros</li> <li>Tráfico de influência</li> </ul>				Assegurar que a emissão de Declarações ou Certidões fora dos mecanismos regulamentarmente definidos só pode ocorrer mediante prévio requerimento superiormente autorizado	Implementada		
	Inscrição, matrícula, renovação e	- Enversion ente de terreiros				Assegurar que a realização de matrícula e/ou inscrição (incluindo alteração) fora dos prazos definidos só pode ocorrer mediante prévia autorização/parecer superior	Implementada		
	anulação de					Verificar aleatoriamente os processos realizados no ano fora dos prazos e/ou dos mecanismos regulamentarmente definidos	Implementada		
		-Abuso de poder -Corrupção ativa e passiva para ato lícito e ilícito -Favorecimento de terceiros -Tráfico de influência				Assegurar a ampla divulgação dos procedimentos	Implementada		
	Tratamento de requerimentos					Assegurar a integral regulamentação da área, bem como a formação específica que assegure a sua clarificação junto dos trabalhadores	Implementada		
						Implementar rotinas de monitorização dos requerimentos tratados / por tratar	Implementada	Implementada	
		<ul><li>Abuso de poder</li><li>Apropriação indevida de bens públicos para fins privados</li></ul>				Assegurar a existência de sistema de segurança (anti falsificação) de vouchers	Implementada		
	Alimentação	<ul> <li>Controlo deficiente de stock de bens alimentares</li> <li>Corrupção ativa e passiva para ato lícito e ilícito</li> <li>Falta de imparcialidade</li> </ul>			1 1	Conferir os vouchers de refeição emitidos com os vouchers consumidos	Implementada		
		<ul> <li>Favorecimento de terceiros</li> <li>Intoxicação alimentar</li> <li>Negligência no cumprimento dos requisitos legais e normativos.</li> </ul>		)		Criar procedimentos sobre o controlo de stocks e consumos de bens, bem como da receita	Implementação em curso	implementação  in curso  1º semestre de 2026  in curso  2º semestre de 2024  da  da  da  da  da  da  da  da  da  d	
		Tráfico de influência  Abuso de poder				Garantir os procedimentos inerentes à salvaguarda da segurança alimentar	Implementada		
	Alojamento	Corrupção ativa e passiva para ato lícito e ilícito     Favorecimento de terceiros				Divulgar amplamente e de uma forma rigorosa, as competências dos intervenientes no contexto da residência universitária	Implementada		
ial		•Tráfico de influências		)	1 1	Verificar aleatoriamente os processos e o cumprimento dos regulamentos associados ao alojamento	Implementada		
Ação Social	Apoio à infância	Abuso de poder     Corrupção ativa e passiva para ato lícito e ilícito     Favorecimento de terceiros     Tráfico de influências				Regulamentar com critérios claros a atribuição de vagas nas unidades de apoio à infância	Implementada		
	Benefícios	Abuso de poder  Atribuição de auxílio a pedido ou por influência de terceiros  Atribuição de auxílios de apparaçõeis com superto técnico, relatério social.			1 1	Assegurar a permanente comunicação de dados entre as duas áreas (académica e bolsas)	Implementada		
	sociais e concessão de	Atribuição de auxílios de emergência sem suporte técnico, relatório social     Corrupção ativa e passiva para ato lícito e ilícito     Favorecimento de terceiros				Monitorizar os relatórios da DGES	Implementada		
	auxílios de emergência	<ul> <li>Pagamentos indevidos de benefícios sociais, nomeadamente, devido a desatualização das bases de dados</li> <li>Tráfico de influência</li> </ul>			1 1	Redefinir os procedimentos, incluindo a definição de periodicidade na manutenção de dados	Implementação em curso	ia a a a a a a a a a a a a a a a a a a	
	Saúde e	Abuso de poder Corrupção ativa e passiva para ato lícito e ilícito Favorecimento de utentes				asaos Assegurar a convocatória dos trabalhadores com periodicidade regulamentada	Implementada		
	segurança no trabalho	Manuseamento de bens com curto prazo de validade e com armazenamento de difícil controlo				Controlar informaticamente os stocks e consumos de medicamentos e material médico	Implementada		
		· ·					Implementada		

Área	Atividade	Risco de gestão, corrupção ou infração conexa	Probabilidade	Gravidade	Risco	Medida preventiva e corretiva	Grau de implementação	Previsão para plena implementação
				Adequar as peças processuais e contrato à natureza e complexidade da aquisição de forma a acautelar eventuais riscos de incumprimento			Implementada	
	Contratação	Aceitação do produto, serviço ou obra sem verificação da conformidade Deficiente base de dados centralizada de gestão de contratos Existência de contratos em vigor com duração que ultrapassa os limites legais aplicáveis				Assegurar que o sistema de informação de gestão de contratos sinaliza as datas de denúncia e fim do contrato, com antecedência que permita desenvolver atempadamente novo procedimento, se a necessidade se mantiver	Implementação em curso	2º semestre de 2026
	pública - Gestão de contratos	Falta de acompanhamento do serviço/obra ou verificação do bem fornecido Inexistência de limitações a modificações do contrato nem regras à execução de trabalhos a mais Inexistência de penalidades para o não cumprimento ou para o cumprimento defeituoso				Efetuar o acompanhamento da execução física e material dos contratos, com particular enfoque nos que se revestem de maior complexidade para aferir a boa execução e nos que representam maior despesa e que, historicamente, apresentam mais desvios	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
	contractos	<ul> <li>Renovação dos contratos sem prévia consulta do mercado e sem prévia avaliação quanto à necessidade de continuidade do mesmo</li> </ul>				Garantir o controlo interno eficaz, recolhendo evidências do acompanhamento da execução do contrato e de verificação das eventuais anomalias, nomeadamente os relatórios periódicos	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
						Indicar gestores de contratos que possam desempenhar a função em conformidade	Implementada	
						Assegurar que a aquisição de serviços a pessoas singulares não visa colmatar necessidades permanentes de recursos humanos	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
	Contratação pública	<ul> <li>Ausência ou deficiente avaliação de necessidades</li> <li>Estimativa incorreta de custos</li> <li>Falta de articulação entre o plano de compras e o plano de atividades</li> </ul>				Efetuar análise do mercado com vista a determinar a oferta existente (preço, caraterísticas, assistência pós-venda) para a aquisição a realizar e assegurar uma estimativa de encargos realista	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
	- Planeamento	<ul> <li>Fracionamento de despesas</li> <li>Indicação imediata do fornecedor com quem se pretende contratar</li> <li>Não ser verificada a existência de soluções internas como alternativa à</li> </ul>				Elaborar o plano anual de compras e monitorizar os desvios	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
	de necessidades	contratação •Quantidades requeridas desadequadas ou desnecessárias				Reforçar a oferta de contratos de aprovisionamento para necessidades comuns e incentivar a adesão por parte das estruturas, bem como a agregação de necessidades comuns	Implementação em curso	2º semestre de 2026
						Sensibilizar a comunidade UC para a importância do planeamento anual, com enfoque nas boas práticas	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
						Adotar a subscrição de declaração de inexistência de conflito de interesses por parte de todos os intervenientes nos processos de aquisição de bens, serviços e empreitadas, assegurando o respetivo afastamento em caso de conflito de interesses superveniente	Implementação em curso	2º semestre de 2025
		•Abuso de poder				Adotar medidas para reforçar a objetividade dos modelos de avaliação de propostas, no que respeita à definição dos fatores e subfactores	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
		<ul> <li>Análise deficiente de reclamação de erros e omissões</li> <li>Conluio com fornecedor</li> <li>Corrupção passiva para ato ilícito ou lícito</li> <li>Deficiente ou insuficiente definição dos critérios de adjudicação</li> </ul>				Assegurar a apresentação de fundamentação clara e inequívoca quanto à opção pela entidade a contratar, nos procedimentos não submetidos à concorrência	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
		Desrespeito pelos princípios da contratação pública     Escolha de procedimento inadequado à aquisição de um bem ou serviço     Especificações do produto dirigidas a um determinado fornecedor				Assegurar a eficácia da avaliação de fornecedores, incluindo a divulgação dos resultados e a utilização da informação para escolha dos fornecedores a contratar para procedimentos não concorrenciais	Implementação em curso	2º semestre de 2026
	<b>6117</b>	Excessivo recurso a ajuste direto com consulta a uma só empresa     Existência de processo aquisitivos suportados em documentos de habilitação irregulares			- 1	Assegurar o acompanhamento da atividade dos júris por gestor de compras dedicado ao procedimento	Implementada	em curso 2º semestre de 2026 ada
	Contratação pública - Procedimentos pré-contratuais	•Falta de aplicação dos princípios éticos da administração pública. •Falta de identificação de todas as componentes necessárias à funcionalidade do produto, o que faz baixar artificialmente o valor da proposta •Falta de imparcialidade				Assegurar que os pedidos de compra incluem no campo "Finalidade e motivo da aquisição" informação adequada para fundamentação da despesa pública (esta medida deve ler-se com as devidas adaptações para os SAS)	Implementada	
		Favorecimento de fornecedores Fornecimento por familiares ou pessoas com relações de notória amizade ou inimizade  Inimizade				Evitar especificações técnicas que favoreçam determinado bem ou serviço, assim como a referência a marcas ou denominações comerciais	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
		Fracionamento da despesa Incipiente conferência das peças processuais e consequente violação dos requisitos gerais de autorização de despesa Incumprimento do dever de sigilo pelos seus membros Intervenção em processo em situação de conflito de interesses e/ou incompatibilidades e/ou impedimentos				Garantir prazos médios razoáveis de desenvolvimento de procedimento de contratação	Implementada	
						Garantir que a fundamentação da escolha do procedimento pré-contratual consta da proposta de despacho de abertura do procedimento	Implementada	
		<ul> <li>Participação económica em negócio</li> <li>Subjetividade ou deficiente análise de propostas</li> <li>Supressão dos procedimentos necessários à realização da despesa</li> <li>Tráfico de influência</li> </ul>				Implementar medidas para aumentar o peso relativo dos procedimentos submetidos à concorrência (concursos/ consulta prévia), face aos procedimentos não concorrenciais	Implementação em curso Medida de implementação co	Medida de implementação contínua
						Não recorrer a potenciais entidades contratantes para apoio na especificação das necessidades de aquisição	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
						Propor para o júri pessoas com conhecimentos relevantes na área de aquisição a realizar, com vista à melhor avaliação das propostas, à luz dos fatores e subfactores que integram o critério de adjudicação	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
	Contratação pública	Abuso de poder Conluio com fornecedor Corrupção passiva para ato ilícito Desconhecimento interno das regras aplicáveis à receção dos bens e serviços contratados				Conferir a conformidade dos bens rececionados e dos serviços executados antes de confirmar a receção dos bens ou serviços em Lugus (UC) /MyGIAF (SASUC)	Implementada	
	Conferência de faturas	<ul> <li>Desvios ou não fiscalização na quantidade de bens ou serviços entregues</li> <li>Não conformidade dos bens entregues (quantidade e qualidade)</li> <li>Peculato</li> <li>Retenção de bens para uso próprio</li> <li>Tráfico de influência</li> </ul>				Sensibilizar os intervenientes na receção e conferência de faturas para a correta atuação em caso de desconformidade dos bens/serviços recebidos	Implementada	
	Despesa -	•Corrupção ativa e passiva para ato lícito e ilícito						
Financeira	Concessão de apoios e subsídios	Favorecimento de terceiros     Tráfico de influências     Utilização indevida dos apoios concedidos pela UC				Reforçar os mecanismos de controlo de habilitação e prestação de contas por parte das entidades beneficiárias de apoios e subsídios	Implementação em curso	2º semestre de 2025
	Despesa - Gestão do fundo de maneio	•Aquisição de bens fora do âmbito do fundo de maneio devido a urgência •Despesas não documentadas •Fracionamento de despesa •Má utilização da verba atribuída •Ocorrência de despesas não enquadráveis no conceito de "pequeno valor"				Sensibilizar as estruturas da UC para a utilização do fundo de maneio/fundo fixo de caixa em conformidade com o Regulamento atualmente em vigor	Implementação em curso	2º semestre de 2025
						Aperfeiçoar o sistema de informação que permita efetuar um controlo dos stocks	Implementação em curso	2º semestre de 2026
		Apropriação indevida de bens públicas     Corrupção ativa e passiva para ato lícito e ilícito			-	Assegurar o registo fundamentado das entradas e saídas de armazém em tempo real	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
	Gestão de bens	Desvio de produtos para uso pessoal     Favorecimento de terceiros     Peculato de uso				Garantir que não são mantidos bens em stock por longos períodos de tempo, tendo em conta o consumo habitual, evitando a sua depreciação, desperdício ou extravio	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
	em armazém	Peculato Quebras não contabilizadas Tráfico de influências				Justificar todas as quebras e sobras  Promover a contagem regular das existências nos armazéns das estruturas por pessoa	Implementação em curso	curso 2º semestre de 2026  curso Medida de implementação contínua  curso 2º semestre de 2025  curso 2º semestre de 2025  curso 2º semestre de 2026  curso Medida de implementação contínua  Medida de implementação contínua  curso Medida de implementação contínua  Medida de implementação contínua  Medida de implementação contínua
		•Utilização de produtos não conformes ou fora da validade de forma deliberada			Ĺ	diferente da que gere o armazém	Implementação em curso	medida de implementação continua

Área	Atividade	Risco de gestão, corrupção ou infração conexa	Probabilidade	Gravidade	Risco	Medida preventiva e corretiva	Grau de implementação	Previsão para plena implementação
					a	ssegurar a existência de procedimento de gestão de existências devidamente tualizado e que contemple o estabelecimento de normas orientadoras e circuito de utorização para a oferta de bens	Não implementada	2º semestre de 2026
		•Abuso de poder •Pagamentos a entidades que não têm a situação contributiva e tributária regularizada •Pagamentos efetuados sem confirmação da receção dos bens, serviços ou obras de acordo com as condições contratadas •Pagamentos indevidos •Pagamentos efetuados sem dedução das retenções aplicáveis •Peculato			А	ssegurar que toda a documentação relevante está anexa ao processo de pagamento	Implementada	
					- 1	mitir os meios de pagamento mediante assinatura obrigatória de dois titulares das ontas bancárias	Implementada	
	Pagamentos				d	Sarantir que todos os pagamentos são efetuados mediante confirmação da execução los serviços ou empreitada e/ou entrega dos bens, salvo disposição contratual ontrária assente no previsto no CCP	Implementada	
					0	eforçar os procedimentos de conferência interna para validar a conformidade entre os registos nos sistemas de informação de suporte à atividade financeira e os locumentos existentes na contabilidade	Implementada	
					- 1	sssegurar a fundamentação para a emissão de notas de crédito e anulação de ocumentos de receita e cumprir as orientações vigentes	Implementada	
						assegurar que os sistemas informáticos utilizados para cobrança de receita estão ntegrados com o sistema de informação de suporte à atividade financeira	Implementada	
		•Abuso de poder •Coexistência de serviço público e privado em instalações contíguas e com			- 1	celebrar contratos com as entidades às quais são entregues bens à consignação e nonitorizar o seu cumprimento	Implementada	
	- Aluguer e	partilha de recursos, incluindo humanos •Concessão de descontos não autorizados •Corrupção ativa e passiva para ato lícito e ilícito •Falha no controle da contratação realizada e da execução física associada			- 1	iontratualizar o aluguer e cedência de espaços conforme as tabelas de preços provadas pela entidade competente	Implementação em curso	2º semestre de 2026
	cedência de espaços, venda	<ul><li>Falta de emissão ou anulação de faturação</li><li>Favorecimento de terceiros</li></ul>			e Fi	Garantir o cumprimento dos princípios gerais das Normas de Enquadramento inanceiro (NEF) no que respeita ao envolvimento de recursos humanos da UC nas intidades privadas, bem como à ocupação de espaços/instalações da UC por essas intidades	Implementação em curso	2º semestre de 2026
	prestação de serviços				- 1	nstituir normativo para contingências de inoperabilidade dos sistemas de informação ssociados à emissão ou cobrança de receita	Implementação em curso	1º semestre de 2026
						Monitorizar a execução financeira e material dos contratos, assegurando o reforço los procedimentos de verificação entre a contratação realizada e a execução física	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
					Р	roceder periodicamente à circularização dos saldos das contas de terceiros	Implementada	
						realizar conferências físicas e aleatórias, com caráter periódico, aos valores em caixa aos artigos	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
	Doosito	<ul> <li>Corrupção ativa e passiva para ato lícito e ilícito</li> <li>Favorecimento de terceiros</li> <li>Fixação não adequada de taxa de serviço</li> <li>Perdão não autorizado de juros em propinas pagas com atraso</li> <li>Prescrição de dívida e subsequente dificuldade na cobrança</li> </ul>			- 1	sssegurar existência de evidência da condição de aluno ou funcionário da UC e equisitos para aplicação do benefício	Implementada	
	Receita -					fetuar reconciliações entre sistemas de informação de suporte às atividades de estão académica e financeira (Nonio e SAP)	Implementada	
	Cobrança de propinas e outras taxas					iealizar ações casuísticas de verificação da conformidade dos planos de pagamento e le aplicação de juros	Implementada	
					- 1	rerificar a existência de despacho autorizador nos casos de pagamento da propina m atraso sem juros ou da desobrigação de pagamento de propina ou emolumentos	Implementada	
	Reconciliação bancária	<ul> <li>Atraso na regularização contabilística dos pagamentos efetuados por débito direto</li> <li>Falta de contabilização de receita por dificuldade de identificação da origem e natureza</li> <li>Distorção da informação relativa à posição financeira da instituição por atraso no registo de pagamentos e de recebimentos</li> </ul>			re	assegurar a comunicação imediata da informação referente à identificação dos novimentos de entrada e saída de valores nas contas bancárias, tendo em vista a espetiva contabilização com periodicidade	Implementada	
					Г	ssegurar a reconciliação bancária numa base regular	Implementada	
		<ul> <li>Análise desconforme dos pedidos de esclarecimento e reclamações de erros e omissões em sede de execução do contrato</li> <li>Ausência de estudos adequados à elaboração dos projetos ou estudos insuficientes</li> <li>Ausência de revisão de projetos quando requisito</li> <li>Controlo insuficiente da quantidade e qualidade dos trabalhos das empreitadas, bens e serviços adquiridos</li> <li>Deficiente avaliação das causas de anomalias na preparação de intervenções de requalificação em edifícios</li> <li>Deficiente controlo das garantias dos bens e das empreitadas</li> <li>Deficiente controlo da qualidade dos projetos adquiridos externamente</li> <li>Definição inadequada ou insuficiente de condições/especificações técnicas do projeto</li> <li>Indefinição das especificações técnicas adequadas à natureza do projeto e da intervenção</li> <li>Insuficiente controlo periódico dos trabalhos contratados e executados, do cronograma, dos prazos, das libertações de garantias e do cálculo de revisão de preços.</li> <li>Não realização de controlo adequado das empresas e pessoas que participam na execução de uma dada empreitada</li> <li>Receção provisória da empreitada além do prazo previsto na legislação sem aplicação das correspondentes penalidades</li> <li>Suspensões/prorrogações de prazo com deficiente fundamentação</li> </ul>			A	sssegurar o acompanhamento da execução das empreitadas	Implementada	
					С	conferir os autos de medição, face à execução dos trabalhos e ao contratualizado	Implementada	
	Gestão de empreitadas				d	iscalizar e regular o desempenho do cocontratante, em concordância com os níveis le quantidade e/ou qualidade contidos nos contratos e documentos anexos	Implementada	
					Ic	dentificar e minimizar os conflitos de interesses	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
					- 1	teforçar a formação interna e externa relativa à reabilitação de edifícios nas suas árias vertentes	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
					n se h	rerificar o cumprimento dos procedimentos de controlo de qualidade, comeadamente no âmbito de fiscalização e gestão de empreitadas de bens e erviços, da prevenção de resíduos de construção e demolição, da segurança e cigiene e segurança no trabalho nas intervenções de manutenção, conservação e eabilitação	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
	Gestão de	Abuso de poder Apropriação ou perda de valores financeiros Coexistência de serviço público e privado em instalações contíguas e com partilha de recursos, incluindo humanos Corrupção ativa e passiva para ato lícito e ilícito Eventuais falhas nos valores contratado/faturados Favorecimento de terceiros Incumprimento do princípio da onerosidade na cedência de instalações a entidade privadas	•		e	iomunicar ao SGIP as alterações ocorridas na ocupação dos espaços de cada strutura	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
	espaços	<ul> <li>Inexistência de autorização para cedência de espaço</li> <li>Inexistência de tabela de preços devidamente atualizada, autorizada e publicada</li> <li>Não emissão de fatura</li> <li>Peculato de uso</li> <li>Peculato</li> <li>Tráfico de influências</li> <li>Utilização de espaços sem o correspondente registo</li> </ul>			Ir	mplementar um sistema de gestão de espaços, integrado com o sistema gestão inanceira	Implementação em curso	2º semestre de 2026
					- 1	dotar medidas de salvaguarda dos ativos no que se refere ao acesso e segurança dos ens que integram o património da UC	Implementação em curso	Medida de implementação contínua

Área	Atividade	Risco de gestão, corrupção ou infração conexa	Probabilidade	Gravidade	Risco	Medida preventiva e corretiva	Grau de implementação	Previsão para plena implementação
ojc						Assegurar que o auto de cedência, devidamente assinado pelas partes, faz parte integrante do processo de cedência	Implementada	
e património		Abates sem autorização da entidade competente Abuso de poder Apropriação e utilização indevida de bens públicos para fins privados Cedência de equipamento ou espaços sem autorização da entidade competente Corrupção passiva para ato ilícito Desaparecimento de bens, nomeadamente, dos mais voláteis Desatualização das fichas dos bens Deslocalização de bens sem o correspondente registo Doações à Instituição sem formalizar processo de aceitação Não colocação ou remoção de etiqueta identificativa em cada bem Não inventariação e/ou etiquetagem de bens Peculato e peculato de uso Permanência de bens abatidos nas instalações da UC			i	Comunicar ao SGF as alterações que ocorram nos bens, nomeadamente localização, estado de conservação, realização de intervenções que alterem a sua vida útil, incluindo necessidade de abate, entre outras (Esta medida deve ler-se com as devidas adaptações para os SAS)	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
Instalações					c	Garantir que a aceitação de doações e ofertas de bens à UC é submetida a deliberação do Conselho de Gestão, através de pedido devidamente instruído junto do SGF) (esta medida deve ler-se com as devidas adaptações para os SAS)	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
=	Gestão do património				E	Elaborar e executar o plano de auditorias a bens móveis	Não implementada	Medida de implementação contínua
					ķ	Estabelecer normas de utilização dos bens que integram o património da UC, particularmente quando se verifique utilização partilhada entre estruturas da UC ou entre as estruturas da UC e entidades de direito privado com ocupação de instalações da UC	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
		<ul> <li>Transferência de bens sem comunicação e/ou autorização</li> <li>Uso indevido, para fins privados, de bens abatidos até à sua eliminação física</li> </ul>			(	Garantir a etiquetagem de todos os bens no momento da sua receção	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
					ı	isolar os bens a abater, em local de acesso restrito e controlado	Implementada	
						Realizar periodicamente testes de verificação da conformidade dos registos com os bens existentes, nomeadamente as situações de doações, cedências e abates	Implementação em curso	2º semestre de 2026
					- 1	Reforçar os procedimentos de conferência interna para validar conformidade dos processos de doação, cedência e abate de ativos	Implementação em curso	2º semestre de 2026
	Segurança dos espaços	<ul> <li>Acesso aos edifícios da UC de pessoas estranhas aos serviços</li> <li>Acidentes causados pela falta de manutenção dos espaços</li> <li>Apropriação indevida de bens públicos</li> <li>Emergências causadas por catástrofes</li> <li>Dano em bens públicos</li> <li>Dano em imóveis, incluindo os de interesse histórico ou cultural</li> <li>Dano ou furto de bens, incluindo os de interesse histórico ou cultural</li> <li>Ventilação deficitária dos espaços</li> <li>Fuga de substâncias toxicas e prejudiciais à saúde pública</li> <li>Furto de bens</li> <li>Incêndios</li> <li>Incumprimento dos planos de manutenção e inspeção de equipamentos - elevadores, sistemas de AVAC, extintores - podendo afetar a segurança e saúde das pessoas</li> <li>Intrusão</li> <li>Falta de acessibilidades aos edifícios condicionando o socorro de vítimas</li> <li>Falta de planos de emergência e evacuação condicionando o socorro de vítimas</li> </ul>	5		ļ	Assegurar o cumprimento das medidas de autoproteção	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
					C	Garantir a segurança e controlo de acessos nas instalações	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
						Instalar câmaras de videovigilância	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
					a	Verificar os acessos atribuídos aos espaços da UC e desativação das permissões de acesso às pessoas que já não integram a equipa/UC, bem como a devolução das chaves, nos casos aplicáveis	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
	Utilização de viaturas	•Condução por pessoa não autorizada     •Desrespeito pelas regras de segurança e de trânsito     •Não comunicação de anomalia relacionada com o veículo, nomeadamente dano, furto ou roubo, falta de componentes, sinistro ou comportamento			- 1	Submeter esporadicamente os condutores das viaturas institucionais a exames médicos	Implementada	
	institucionais	anómalo •Uso indevido de viaturas institucionais, para fins privados, para benefício pessoal ou de terceiros			١	Verificar periodicamente o boletim diário do veículo	Implementação em Curso	2º semestre de 2025
		<ul> <li>Aplicação dos resultados de Projetos em benefício próprio</li> <li>Apresentação de propostas subvalorizadas e desfavoráveis à UC: Custo-hora abaixo do custo-real</li> <li>Autorização de projetos menos favoráveis para a UC</li> <li>Desatualização das tabelas de recursos a imputar</li> <li>Entendimento deficitário dos momentos de cobrança e distribuição de resultados parciais e totais dos projetos e atividades decorrentes da aplicação das NEF em vigor: Indefinição de momentos de cobrança e distribuição Indefinição de suporte por rubricas a despesas não incorporáveis</li> <li>Incorreta formulação de orçamentos de candidaturas com prejuízo para a UC: Indefinição/desatualização das tabelas de recursos a imputar Incoerência na análise de execução (isenção "Gastos Gerais", cobrança antecipada de margens futuras)</li> <li>Subavaliação dos recursos envolvidos</li> <li>Utilização indevida de bens e proveitos públicos para fins privados</li> </ul>			- 1	Adotar procedimentos para cumprimento das NEF (Normas de Enquadramento Financeiro), assentes em critérios objetivos de validação de propostas	Implementada	
icia do saber						Garantir o controlo metodológico das imputações e dos gastos gerais	Implementação em Curso	2º semestre de 2025
e transferência					C	Otimizar o sistema de informação de suporte à gestão de projetos e atividades	Implementação em Curso	2º semestre de 2025
Investigação	Jornadas, Workshops, Congressos e similares	<ul> <li>Abuso de poder</li> <li>Alocação de despesas não relacionadas com o evento</li> <li>Ausência de controlo das inscrições</li> <li>Coexistência de serviço público e privado em instalações contíguas e com partilha de recursos, incluindo humanos</li> <li>Corrupção ativa e passiva para ato lícito e ilícito</li> <li>Favorecimento de terceiros</li> </ul>				Divulgar periodicamente as regras de utilização da marca UC	Implementada	
		Incoerência na aplicação das NEF e dos regimes de execução (isenção Gastos Gerais) Incorreta validação de orçamentos associados ao evento Não emissão de fatura Tráfico de influências				Estabelecer critérios claros para determinar o não pagamento de inscrição em iornadas, workshops, congressos ou similares	Implementação em Curso	Medida de implementação contínua
	valorização e proteção dos	dos investigadores ou alunos, para benefício próprio ou de terceiros, incluindo os direitos de autor  S •Conflito de interesses •Corrupção ativa e passiva para ato lícito e ilícito •Externalização da submissão de pedido de patente •Favorecimento de terceiros			r	Clarificar e adequar a divulgação das regras relativas à titularidade dos benefícios provenientes da exploração e valorização dos resultados de investigação, bem como à partilha dos mesmos resultados pela UC e pelos investigadores envolvidos	Implementada	
patentes						Criar e implementar com carácter obrigatório da assinatura dum acordo de confidencialidade entre todos os intervenientes nos processos (investigador e a UC)	Implementada	
						Manter base de dados atualizada com a produção científica da UC, suscetível ou não de vir a ter interesse comercial	Implementação em Curso	2º semestre de 2025
ade intelectual e	investigação					Pesquisar aleatoriamente em bases de dados de registos de direitos de propriedade intelectual e respetivo cruzamento com a catalogação da UC	Implementada	
ade in						Verificar periodica e aleatoriamente a assinatura do acordo de confidencialidade entre o trabalhador e a UC	Implementada	

Área	Atividade	Risco de gestão, corrupção ou infração conexa	Probabilidade	Gravidade	Risco	Medida preventiva e corretiva	Grau de implementação	Previsão para plena implementação
Propried	Licenciamento ou venda de tecnologia	Conflito de interesses Corrupção ativa e passiva para ato lícito em negociação e licenciamento de ativos intelectuais Favorecimento de terceiros Licenciamento ou aquisição de tecnologia a empresas a custo inferior ao real, nomeadamente a empresas de familiares dos trabalhadores da UC Tráfico de influências			•	Regulamentar os procedimentos de transferência de tecnologia e de saberes	Implementada	
	A	<ul> <li>Acumulação de funções sem autorização prévia</li> <li>Conflito de interesses, nomeadamente, sobreposição de funções na UC e em entidades privadas</li> <li>Considerar indevidamente que se encontram cumpridos os requisitos</li> <li>Corrupção ativa e passiva para ato lícito e ilícito</li> <li>Acumulação de funções sem autorização prévia</li> <li>Incompatibilidades de funções</li> </ul>				Assegurar que as acumulações de funções são previamente autorizadas	Implementada	
						Divulgar periodicamente as regras de acumulação de funções	Implementação em curso	2º semestre de 2025
						Instituir a obrigatoriedade de pedido de renovação periódica das autorizações concedidas para acumular funções, com vista à validação permanente dos requisitos legais aplicáveis	Implementada	
		Potencial desconhecimento ou desrespeito por parte dos trabalhadores em relação às normas definidas  Violação do regime de exclusividade				Manter atualizada base de dados com acumulações de funções dos trabalhadores	Implementada	
		Volume de ciclostrade				Sensibilizar os trabalhadores docentes, investigadores e do corpo técnico para necessidade de submissão de pedido de autorização prévio à acumulação de funções públicas e/ou privadas	Implementada	
						Verificar anualmente a declaração de IRS dos trabalhadores docentes e investigadores em exclusividade	Implementada	
	Análise e tratamento de requerimentos	<ul> <li>Abuso de poder</li> <li>Concussão (peculato, extorsão cometida por empregado público no exercício das suas funções)</li> <li>Corrupção ativa e passiva para ato lícito e ilícito</li> <li>Incorreta fundamentação dos processos</li> <li>Insuficiente clarificação das regras aplicáveis quer à instrução dos requerimentos, quer ao cumprimento dos requisitos exigíveis</li> <li>Submissão tardia, relativamente à data de produção de efeitos</li> </ul>				Atualizar permanentemente todos os procedimentos, FAQs, regulamentos e outros instrumentos associados à atividade e assegurar o seu cumprimento	Implementada	
						Verificar declaração por pessoa diferente da que a elaborou	Implementada	
	Gestão da assiduidade	<ul> <li>Abuso de poder</li> <li>Alteração manual dos registos</li> <li>Atribuição de dias não gozados de um ano para o outro sem prévia autorização</li> <li>Atribuição de mais dias dos que os devidos</li> <li>Ausência não registada e respetivos efeitos legais</li> <li>Considerar uma falta como justificada indevidamente</li> <li>Corrupção ativa e passiva para ato lícito e ilícito</li> <li>Deficiente controlo da assiduidade</li> </ul>				Sensibilizar os superiores hierárquicos para a responsabilidade de cruzamento entre a assiduidade física e os registos biométricos dos trabalhadores que estão na sua dependência hierárquica	Implementação em curso	2º semestre de 2025
						Verificar anualmente, num período aleatório, o cumprimento dos sistemas de informação de suporte à atividade de gestão de recursos humanos no que respeita à gestão da assiduidade	Implementação em curso	2º semestre de 2025
ω		Justificação indevida de faltas     Pagamento indevido de férias não gozadas     Registo indevido do número de dias de férias				Verificar mensalmente os registos de assiduidade, identificando situações anómalas	Implementada	
Recursos Humanos	Gestão da formação	Contratação de formadores sem competência comprovada para o exercício da função Contratação de formadores sem solicitação do Certificado de Aptidão Profissional, quando este for requisito legal Corrupção ativa e passiva para ato lícito e ilícito Falta de equidade na decisão quanto à inscrição nas ações Favorecimento de terceiros Intervenção em processo em situação de conflito de interesses e/ou incompatibilidades e/ou impedimentos Tráfico de influência				Consultar previamente a bolsa de formadores da UC	Implementada	
Recui						Emitir parecer a cada pedido de formação externa, validando necessidade formativa para a função desempenhada, aferindo se a necessidade pode ser colmatada via formação interna	Implementada	
	Prestação de trabalho em regime de teletrabalho	•Abuso de poder  •Acesso ao computador de serviço por terceiros  •Fuga de informação  •Incumprimento das formalidades destinadas à autorização da prestação de serviço em regime de teletrabalho  •Incumprimento das formalidades destinadas a garantir a proteção de dados  •Negligência nos sistemas mínimos de segurança  •Potencial desconhecimento ou desrespeito por parte dos trabalhadores em relação às normas definidas  •Violação do regime de exclusividade  •Violação dos deveres de assiduidade  •Violação indevida de informação				Assegurar que todas as situações de teletrabalho estão enquadradas por acordos para prestação subordinada de teletrabalho	Implementada	
						Garantir o acompanhamento da atividade realizada pelos trabalhadores em regime de teletrabalho, avaliação do cumprimento dos objetivos e adequada concretização das atividades, tendo em vista aferir, em permanência, a produtividade	Implementada	
		•Abuso de poder  •Ausência de atualização do sistema de informação de suporte à atividade de recursos humanos face a alterações sucessivas à legislação laboral e fiscal  •Corrupção ativa e passiva para ato lícito e ilícito  •Deficiente controlo e verificação dos movimentos processados  •Falta de controlo de adiantamentos concedidos ao pessoal  •Inexistência de pagamento de indeminizações  •Insuficiente clarificação das regras aplicáveis a componentes do processamento  •Não elaboração das guias de reposição das importâncias abonadas indevidamente  •Pagamentos indevidos, nomeadamente, de indemnizações  •Peculato				Garantir a atualização permanente dos sistemas de informação de suporte à atividade de gestão de recursos humanos no que respeita às regras aplicáveis ao processamento	Implementada	
	Processamento de abonos					Verificar o boletim itinerário e outra documentação elegível (dias de realização do trabalho, o tipo de serviço, local de destino, início e fim do trabalho e abono diário total)	Implementada	
						Verificar o pagamento de refeições pela UC e, cumulativamente, do pagamento de subsídio de refeição	Implementada	
						Verificar mensalmente o processamento, por amostra, por elemento dos RH diferente do que o efetua	Implementada	
		<ul> <li>Abuso de poder</li> <li>Aceitação de candidaturas em incumprimento (prazo e requisitos)</li> <li>Ausência de transparência, isenção e imparcialidade na análise de processos</li> </ul>	es			Adotar a subscrição da declaração de inexistência de conflito de interesses, incompatibilidades e impedimentos por parte de todos os membros do júri de procedimentos de recrutamento	Não implementada	2º semestre de 2025
	Recrutamento	Corrupção ativa e passiva para ato lícito e ilícito     Discricionariedade na aplicação dos critérios de recrutamento de trabalhadores				Garantir a verificação processual adequada à validação do cumprimento dos requisitos legais e reguladores do procedimento de recrutamento	Implementada	

Área	Atividade	Risco de gestão, corrupção ou infração conexa	Probabilidade	Gravidade	Risco	Medida preventiva e corretiva	Grau de implementação	Previsão para plena implementação
	ue pessoai	*Faita de equidade no recrutamento por utilização de critérios com uma excessiva margem de discricionariedade     *Favorecimento de candidatos     *Intervenção em processo em situação de conflito de interesses e/ou incompatibilidades e/ou impedimentos     *Parcialidade na nomeação de júris			1	Garantir uniformização no desenvolvimento da atividade de recrutamento, eventualmente, por via de atualização de procedimentos, instruções de trabalho e guias de orientação que regulam a atividade de recrutamento de pessoal (incluindo por concurso e convidados)	Implementada	
		•Tráfico de influência			- 1	Sensibilizar os membros dos júris para a necessidade de definição de fatores de avaliação e seriação das candidaturas objetivos	Implementada	

### Legenda

Baixa/o

Moderada/o

Elevada/o